

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

EDITAL

N.º 02/CML/2017

(Calendário de reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa para 2017)

BASÍLIO HORTA, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 18 de janeiro de 2017, aprovou por unanimidade com 13 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra e Sintra, representando 1.876.449 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 78,06%, a Proposta n.º 01/CML/2017 - Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa em 2017; em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 19 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa


Basílio Horta

P—1 de 1

a. . .
. . m.
. l. .

área
metropolitana
de Lisboa

Aprovada por unanimidade com 13 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra e Sintra, representando 1.876.449 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 78,06%.

Lisboa, 18 de janeiro de 2017

PROPOSTA Nº 01/CML/2017

(Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa em 2017)

Considerando que:

1. Nos termos do nº 1 do artigo 70º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o conselho metropolitano tem 12 reuniões anuais com periodicidade mensal;
2. Importa agendar dia e hora fixos para a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Metropolitano de Lisboa em 2017;
3. Este agendamento fixo não impede que casuisticamente se altere a data e hora de uma concreta reunião;
4. O nº 7 do artigo 70º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro manda aplicar ao agendamento fixo das reuniões do conselho metropolitano, o regime previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 40º do mesmo diploma;

Tenho a honra de propor que o Conselho Metropolitano de Lisboa delibere, ao abrigo do que conjugadamente se acha previsto nos nº 1 e nº 7 do artigo 70º e nos nº 3 e nº 4 do artigo 40º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixar as suas reuniões ordinárias para a terceira quinta-feira de cada mês, às 10h30, salvo se coincidir em dia não útil, caso em que a reunião se realizará na quinta-feira da semana seguinte, e salvo nos meses de agosto e setembro, de acordo com o mapa anexo à presente Proposta.

Nos termos da parte final do nº 3 do artigo 40º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se desde já convocados todos os membros do Conselho Metropolitano de Lisboa.

A presente deliberação deve ser publicitada por edital nos locais de estilo e deve constar do sítio eletrónico da Área Metropolitana de Lisboa.

Lisboa, 18 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa


Basílio Horta

a. . .
. . m.
. l. .

área
metropolitana
de lisboa

Calendário 2017 das Reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa (*)	
Mês	Dia
Fevereiro	16
Março	16
Abril	20
Maió	18
Junho	22
Julho	20
Setembro	7 e 28
Outubro	19
Novembro	16
Dezembro	21

(*) Salvo indicação em contrário, as reuniões decorrerão na sede da Área Metropolitana de Lisboa - Edifício Mascarenhas, sito na Rua da Cruz de Santa Apolónia, n^os 23 a 25A, em Lisboa.